PORTARIA Nº 338 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

"Constitui a Comissão de Revisão do Estatuto do Magistério e Administrativo do Município de Luziânia e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 84, inciso I e II e pelo Decreto Municipal nº 139 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão de Revisão do Estatuto do Magistério e Administrativo do Município de Luziânia.

Art. 2º- São atribuições da Comissão de Revisão do Estatuto do Magistério e Administrativo:

I. Examinar o estatuto vigente para identificar pontos que precisam ser atualizados ou modificados.

II. Coletar as demandas e sugestões dos servidores, buscando entender quais aspectos do estatuto precisam ser abordados.

III. Elaborar propostas de alteração do estatuto com base nas análises realizadas e nas sugestões recebidas.

IV. Promover reuniões e discussões internas para debater as propostas e buscar consenso.

V. Se necessário, consultar especialistas ou advogados para garantir que as alterações propostas estejam em conformidade com a legislação vigente.

VI. Produzir um relatório final com as recomendações de revisão e encaminhá-lo para a entidade competente, que pode ser a administração ou uma assembleia.

VII. Informar os servidores sobre as mudanças propostas e as razões para essas alterações, promovendo transparência no processo.

VIII. Após a aprovação das mudanças, acompanhar a implementação das novas diretrizes do estatuto.

Art. 3º A Comissão de Revisão do Estatuto do Magistério e Administrativo será composta pelos seguintes:

I. Maria Luiza Costa Sampaio Lima – **Presidente;**

II. Veridiana Costa de Oliveira – **Suplente;**

III. Tiago Ribeiro Machado – **Titular – Representante do Poder Legislativo;**

IV. Claese Maria da Rocha – **Suplente – Representante Poder Legislativo;**

V. Ludmylla da Silva Morais - **Titular - Representante do Sintego;**

VI. Rosalba Maria Alves da Rocha – **Suplente - Representante do Sintego;**

VII. Maria Goreti Cardoso **Titular - Representante dos Professores;**

VIII. Francielle Alves Botelho – **Suplente - Representante dos Professores;**

IX. Cleci Salete Castilho - **Titular - Representante dos Diretores;**

X. Isaura Borges De Jesus Cajazeira – **Suplente – Representante dos Diretores;**

XI. Luiza Martins de Oliveira – **Titular – Representante dos Técnicos Administrativos;**

XII. Maria Conceição Alves do Nascimento **– Suplente – Representante dos Técnicos Administrativos;**

Art. 4° - A participação nesta comissão será considerada prestação de serviço público relevante, porém não remunerado.

Art. 5º- Esta medida tem como objetivo garantir a imparcialidade e a equidade nas relações laborais, promovendo a ética e a transparência na gestão de pessoas.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Luziânia-GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA:35593814104

Assinado de forma digital por MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA:35593814104
Dados: 2025.02.26 10:31:01 -03'00'

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação